Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/02/16
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 92 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que seja realizada limpeza e roçada de mato em torno do CMEI Professora Marilza Padilha Rocha Arruda, no Bairro Guarujá.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de fevereiro de 2016.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB

Justificativa,

Recebemos relatos da diretoria Associação de Pais Professores e Servidores - APPS de que o mato está tomando conta do local.

Os pais estão incomodados com a situação, e cobraram providências deste vereador no sentido de proceder a limpeza e roçada no local, pois há grande acúmulo de mato, e as formigas estão picando as crianças. A situação se agrava a cada dia que passa, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti e Zyca Vírus, considerando que atualmente foram registrados vários casos de dengue na cidade.

Como assegura o Estatuto da Criança e do Adolescente:

> *"Art. 4° É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária".*

Como é nosso dever assegurar a segurança e o bem-estar dos munícipes, esperamos, contar com atenção especial do Poder Executivo para esta solicitação.

CONFERIDO